



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021.**

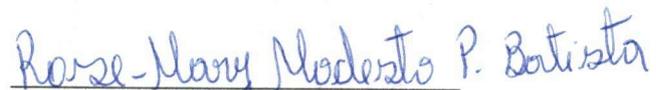
**Aos** 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação portando o parecer técnico de lavra do Engenheiro Civil do Município, o Sr. José Carlos Matos Júnior, com a finalidade de proceder com o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes: **a) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº 08.051.919/0001-16; **b) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.975.820/0001-31, nos autos da Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto a contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia relativos à implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas na sede do município de Trindade - PE. **Aberta** a reunião, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. **Da análise restou constatado que:** **a) quanto à empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP 1)** aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e requisitos de qualificação econômica e financeira, constatou-se que o licitante atendeu esses requisitos. Em relação aos requisitos de Qualificação Técnica, o Engenheiro Civil do Município, avaliou que a empresa não atendeu as exigências técnicas exigidas no edital, conforme justificativa constante no Parecer técnico, anexo à presente ata; **b) quanto à empresa GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI 1)** aos requisitos de Habilitação Jurídica, requisitos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e requisitos de qualificação econômica e financeira e Qualificação Técnica, constatou-se que o licitante atendeu os requisitos exigidos no edital. **Diante** da análise do engenheiro, bem como, da análise dos demais documentos apresentados pelo licitante e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do edital, não podendo a administração pública se furtar das regras ali

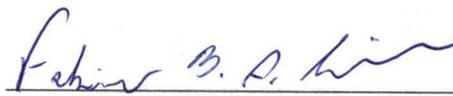




estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que o licitante **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP**, não apresentou e/ou não cumpriu com todas as exigências dispostas no Edital, conforme especificado acima, resolveu a CPL declará-lo **INABILITADO**. Já quanto ao licitante **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI** resolveu a CPL declará-lo **HABILITADO**, por ter apresentado e cumprido com todas as exigências dispostas no Edital. **Em** face do resultado de habilitação ora proferido, deliberou a CPL no sentido de fazer a publicação de informativo da decisão no Diário Oficial do Município, informando, ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, fica designado a data de 15/09/2021 às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante habilitado. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Renata Fernandes De Sousa Lins  
Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
Rose-Mary Modesto Pereira Batista  
Membro CPL

  
\_\_\_\_\_  
Fabiano Batista Queiroz Lins  
Membro CPL





**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021.**

**Aos** 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021, às 10h00min (dez horas), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de proceder com a abertura e julgamento do envelope de proposta de preço do licitante GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 08.051.919/0001-16 nos autos da Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE). **Aberta** a reunião, estando presentes os membros da CPL, o Sr. José Carlos Matos Junior – CREA 1601419724 (Engenheiro Civil do Município), registra-se que os representantes das empresas não se fizeram representar. **Em** seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade do envelope de proposta de preço, tendo constatado que o mesmo estava devidamente lacrado e rubricado nos fechos. Ato contínuo, a CPL abriu o envelope, com validade de 60 (sessenta) dias, nos seguintes termos:

<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE).	
LICITANTE	PREÇO OFERTADO
GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI	R\$ 740.821,21 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte um reais e vinte um centavos).

**Proseguindo**, a CPL, juntamente com o senhor José Carlos Matos Junior (Engenheiro Civil), verificou que a proposta se encontrava em conformidade com todas as regras dispostas no Edital. **Deste modo**, a CPL declarou o licitante GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI vencedor do certame por ter apresentado proposta válida e em conformidade com o edital, no importe de R\$



